

PORTARIA GP N.º. 390/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP 004/2017 e Nomear o Sr. Eduardo Estanislau Gama, para exercer o Cargo em Comissão de **Controlador e Auditor Interno**, símbolo **CC 17**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Controladoria e Auditoria Interna**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o cargo comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei Municipal n.º. 616/2012**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de abril 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ